 Banpará	PARECER TÉCNICO N. 037/2026 Data: 17/03/2026
ASSUNTO: – ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - EMPRESA GKI ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA - EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2025	
DOCUMENTAÇÃO: ANEXA	
ALÇADA ADMINISTRATIVA: DICOM	

À CPL

1. Trata-se de análise de solicitação de credenciamento, para prestação de serviços de avaliação e fiscalização de imóveis e bens urbanos, conforme Edital de Credenciamento 001/2025.

2. Informações da Empresa Solicitante

a. Dados da Empresa

Nome da Empresa:	GKI ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA
Nome Fantasia:	GKI ENGENHARIA E AVALIAÇÕES
CNPJ:	60.273.546/0001-48
Data da Constituição:	07/04/2025
Natureza Jurídica:	Sociedade Empresária Limitada.
Porte da Empresa:	MICROEMPRESA - ME
Inscrição Estadual:	ISENTO
Endereço:	RUA OTÁVIO CORRÊA, Nº 667, BAIRRO: ÁGUA VERDE. CANOINHAS
Contato:	(51) 991955657
Atividade Principal:	71.12-0-00 – Serviços de Engenharia
Registro CREA/SC:	218895-5
Objeto Social:	<ul style="list-style-type: none"> • Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia. • Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

b. Dados dos Sócios-Administradores

REPRESENTANTE LEGAL	
Função:	Sócio administrador
Representante Legal:	Claudius Vinicius Delfino Gralewski
CPF:	003.171.000-09
Estado Civil:	SOLTEIRO



c. Dados dos Responsáveis Técnicos

Responsável. Técnico:	Claudius Vinicius Delfino Gralewski
CPF:	003.171.000-09
Formação Profissional:	Engenheiro Civil
Registro CREA/PA:	0009852840

3. Solicitação de Credenciamento

a. Tipos de Serviços

- Avaliação de bens e imóveis em áreas urbanas;
- Fiscalização de bens imóveis em áreas urbanas.

b. Local de Atuação e municípios de abrangência:

Grupo	Município Sede das Regiões de Interesse	Região de Interesse Municípios de Abrangência (vinculados)
1	Belém	Ananindeua - Barcarena - Belém - Marituba - Santa Barbara do Pará- Muaná - Ponta de Pedras - Chaves - Abaetetuba-Cachoeira do Ararí - Salvaterra - Santa Cruz do Ararí - Soure-Afuá - Anajás - Breves - Curalinho - São Sebastião da Boa Vista - Bagre - Melgaço - Portel
2	Castanhal	Castanhal - Inhangapi - São Francisco do Pará - Terra Alta- Marapanim - Curuçá - Magalhães Barata - Maracanã - Igarapé Açu - São João da Ponta- Santa Maria do Pará
	Santa Izabel	Santo Antônio do Tauá - Colares - Vigia - São Caetano de Odivelas - Bujaru - Benevides - Santa Izabel
	Salinópolis	Salinópolis - São João de Pirabas - Primavera- Peixe Boi- Santarém Novo - Nova Timboteua - Quatipuru
	São Miguel do Guamá	Aurora do Pará - Capitão Poço - Garrafão do Norte - Irituia - Mãe do Rio - Nova Esperança do Piriá - Ourém - São Domingos do Capim - São Miguel do Guamá
3	Marabá	Brejo Grande do Araguaia - Marabá - Palestina do Pará - São Domingos do Araguaia - São João do Araguaia- São Geraldo do Araguaia - Piçarra - Itupiranga - Bom Jesus do Tocantins - Abel Figueiredo - Nova Ipixuna
	Redenção	Pau D'Arco - Redenção - Rio Maria - Sapucaia - Xinguara- Cumaru do Norte - Bannach - Floresta do Araguaia - Conceição do Araguaia - Santa Maria das Barreiras - Santana do Araguaia
	Tucumã	Ourilândia do Norte - São Félix do Xingu - Tucumã - Água Azul do Norte -

4	Paragominas	Dom Eliseu - Paragominas - Rondon do Pará - Ulianópolis- Ipixuna do Pará
	Bragança	Augusto Correa - Bonito - Bragança - Capanema - Tracuateua - Viseu- Cachoeira do Piriá- Santa Luzia do Pará
5	Tucuruí	Breu Branco - Jacundá - Novo Repartimento – Tucuruí - Goianésia do Pará
	Tomé Açu	Acará - Concórdia do Pará - Moju - Tailândia - Tomé Açu
	Parauapebas	Canaã dos Carajás - Curionópolis - Eldorado dos Carajás - Parauapebas
	Cametá	Baião - Cametá - Igarapé Miri - Limoeiro do Ajuru - Mocajuba - Oeiras do Pará
6	Santarém	Alenquer - Belterra - Curuá - Mojuí dos Campos - Monte Alegre - Placas - Santarém
	Óbidos	Faro - Juruti - Óbidos - Oriximiná - Terra Santa
	Itaituba	Aveiro - Itaituba - Jacareacanga - Novo Progresso - Rurópolis – Trairão
	Almeirim	Almeirim - Porto de Moz – Prainha – Gurupá
	Altamira	Altamira - Anapu - Brasil Novo - Medicilândia - Pacajá - Senador José Porfirio - Uruará - Vitoria do Xingu

4. Análise da Qualificação Técnica

Como podemos observar no histórico de email (pág. 16 a 22) até a presente data, não foram apresentados todos os documentos necessários à comprovação da qualificação técnica da **pessoa jurídica**, conforme exigências do edital.

4.1 Pendências

1. Do Visto Profissional

Ressalta-se que será exigido o visto do CAU, CREA ou CRMV do Estado do Pará, tanto da pessoa jurídica quanto dos profissionais técnicos, sempre que o registro original for proveniente de outro Estado da Federação.



5. Considerações Finais

Diante do exposto e da análise da documentação apresentada até a presente data, conclui-se que a empresa **GKI ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA** não **comprovou a sua habilitação técnica**, uma vez que a empresa não apresentou a documentação completa exigida no **Edital de Credenciamento nº 001/2025**, não atendendo, portanto, aos requisitos técnicos nele estabelecidos, vale ressaltar que nos termos do item 4.5.1, fica estabelecido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para regularização, sob pena de desclassificação pelo Banpará em caso de descumprimento.

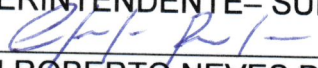
Assim, **a empresa encontra-se inapta quanto à habilitação técnica para fins de credenciamento.**

Dessa forma, encaminhamos o presente processo à **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, para adoção das demais providências cabíveis.

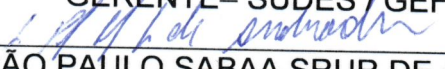
Belém, 17 de março de 2026.



GABRIEL LADEIA GONÇALVES
SUPERINTENDENTE- SUDES



CLEITON ROBERTO NEVES DA SILVA
GERENTE- SUDES / GEFGR



JOÃO PAULO SABAA SRUR DE ANDRADE
ANALISTA – SUDES/GEFGR

João Paulo S.S. de Andrade
Analista
Mar. 17.2026


Claudia Miranda
Coord. de Gestão e
Conform. Processual
CPL
18/03/26